

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SUPRESSÃO CONTRATUAL**

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025

CONTRATO Nº 028/2025

Objeto contratual: Fornecimento de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e sistemas estruturantes, em ambiente web com provimento de datacenter, para um número ilimitado de usuários, incluindo serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido, contendo os módulos de Planejamento, Contabilidade, Execução Financeira e Orçamentária, Prestação De Contas; Administração De Recursos Humanos incluindo Folha De Pagamento, Controle De Ponto, Medicina e Segurança Do Trabalho, Avaliação De Desempenho, e-Social; Licitação, Compras e Contratos incluindo Patrimônio, Almoxarifado, Frotas; Administração De Receitas; Procuradoria; Processo Digital / Ouvidoria / e-Sic; Governo Digital; Portal Da Transparência; Controle Interno e APP.

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Santa Edwiges, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pela diretora interina, sra. **Eliane de Fátima Rosa Diniz**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86 - Sala 01 a 07 – Bloco A – PAVMTO 6 da Torre Suden, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.010-120, neste ato representada pelo Sr. **Aldo Luiz Mees**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Supressão de quantitativo relacionados ao **módulo 5 da Etapa I** e **módulo 11 da Etapa II**, o que equivale a 3,107592823630709% do valor inicial do Contrato originário, com **fundamento no art. 124, I, a, da Lei 14.133/21**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 220.562,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte reais), conforme tabela abaixo:

MÓDULO	ETAPA I - IMPLANTAÇÃO / TREINAMENTO / CONVERSÃO
1) Planejamento (PPA / LOA / LDO) Contabilidade, Execução Financeira e Orçamentária Acompanhamento Orçamentário e Financeiro Prestação De Contas	R\$ 1,00

2) RECURSOS HUMANOS / Folha de Pagamento Controle de Ponto Medicina e Segurança do Trabalho Avaliação de Desempenho E-SOCIAL	R\$ 1.225,00
3) Compras, Licitações e Contratos Almoxarifado Patrimônio Frotas	R\$ 1,00
5) Procuradoria	SUPRIMIDO
6) Processo Digital / Ouvidoria / e-SIC	R\$ 745,00
7) Governo Digital	R\$ 960,00
8) Portal Da Transparência	R\$ 1,00
9) Controle Interno	R\$ 1,00
10) APP	R\$ 1.764,00
A) VALOR TOTAL ETAPA I DA ENTIDADE	R\$ 4.698,00

MÓDULO	ETAPA II - SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL
1) Planejamento (PPA / LOA / LDO) Contabilidade, Execução Financeira e Orçamentária Acompanhamento Orçamentário e Financeiro Prestação De Contas	R\$ 1.836,00
2) RECURSOS HUMANOS / Folha de Pagamento Controle de Ponto Medicina e Segurança do Trabalho Avaliação de Desempenho E-SOCIAL	R\$ 1.640,00
3) Compras, Licitações e Contratos Almoxarifado Patrimônio Frotas	R\$ 1.743,00
11) Procuradoria	SUPRIMIDO
12) Processo Digital / Ouvidoria / e-SIC	R\$ 636,00
13) Governo Digital	R\$ 343,00
14) Portal Da Transparência	R\$ 300,00
15) Controle Interno	R\$ 620,00
16) APP	R\$ 343,00
VALOR MENSAL ETAPA II DA ENTIDADE	R\$ 7.461,00
B) VALOR TOTAL ETAPA II DA ENTIDADE (24 x VALOR MENSAL ETAPA II POR ENTIDADE)	R\$ 179.064,00

OUTROS CUSTOS	Número de Horas	Valor da Hora Técnica	Valor Total
C) Hora Técnica - Treinamento pós-implantação	100	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00
D) Hora Técnica - Customização	50	R\$ 298,00	R\$ 14.900,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO DA ENTIDADE (A + B + C + D):

VALOR GLOBAL				
ETAPA I	ETAPA II	H.T. PÓS IMPLANTAÇÃO	H.T. CUSTOMIZAÇÃO	VALOR TOTAL
R\$ 4.698,00	R\$ 179.064,00	R\$ 21.900,00	R\$ 14.900,00	R\$ 220.562,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Autarquia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação 883 - 03.001.000.0017.0122.0052.8002.3339040

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O TERMO ADITIVO AO CONTRATO será divulgada integralmente no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Três Pontas - MG, 22 de dezembro de 2025.

ELIANE DE FATIMA
ROSA
DINIZ:83622241691

Assinado de forma digital por
ELIANE DE FATIMA ROSA
DINIZ:83622241691
Dados: 2025.12.22 16:11:04
-03'00'

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Jurídico: ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:08740896625

Assinado de forma
digital por ARIEL
GUIMARAES
FLAUZINO:08740896625
Dados: 2025.12.22
15:18:07 -03'00'